



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 1/2025	Data: 24.01.2025
Local: Sala da Presidência (4º andar)	Horário: 12 às 15h

Comitê Estratégico	Membros	Área
Presidência	DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	PRESI
Presidência	DR. TIAGO DA SILVA DIAS	JAPRE
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
Secretarias	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	CILENE MARIA MUNIZ ELOY DA COSTA (representante)	SJU
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	JOÃO ALFREDO PINTO MOREIRA (substituto)	STI
	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (substituto)	SOF
	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS	SAD
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP
	CAIO SILVA GUIMARÃES	SEC
Coordenadoria de Auditoria Interna	LILIAN CASTELO CAMPOS	COAUD
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	FRANCISCO LUCILÊNIO GONZAGA VANDERLEY (substituto)	CEJEC
Ouvidoria Regional Eleitoral	LUARA NOBRE ARAGÃO	SEOUV
Coordenadoria de Eleições	FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES	COELE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor e Cidadania	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	COATE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Acompanhamento e Gestão Estratégica do Prêmio CNJ de Qualidade	SABRINA D'HENRIQUE PIERRE	ASGEP
Coordenadoria de Análise de Dados e Estatística	RENATA ARRAES BARROSO ARAÚJO	COADE
Seção de Gestão Estratégica	VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA	SEGES
Seção de Tecnologias Gerenciais	OTÁVIO AUGUSTO LIMA PIRES	SETEG
Assessoria de Segurança da Informação	LAURO SALMITO PINHEIRO	ASEGI
Assessoria de Acessibilidade, Susentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	ASCIR

PAUTA:

1. Projeto PIEL

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Micheline (SPE) abriu a reunião e informou que foram inaugurados até o momento 14 Pontos de Inclusão Eleitoral -PIEL.</p> <p>O Des. Raimundo Nonato afirmou que serão criados mais 13 na Região Central, 22 na Região Metropolitana de Fortaleza e 30 na Região Norte. Relatou a grande aceitação que a implantação destes pontos de atendimento por parte das Prefeituras e população dos municípios.</p>	SECRETARIAS	

2. Prêmio CNJ de Qualidade

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Micheline (SPE) informou a publicação da Portaria TRE-CE nº 77/2025, com atribuições e responsabilidades definidas em relação ao Ranking da Transparência.</p> <p>Informou que a pontuação em alguns indicadores de desempenho foram alterados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Socioambiental: aumento de 25 pontos • Assédio Moral, Sexual e Discriminação: aumento de 20 pontos - passou a exigir capacitação obrigatória para 20% dos chefes • Acessibilidade e Inclusão : 5 pontos • Atendimento ao Cidadão - Ouvidoria - 20 pontos • Codex: redução de 35 pontos • Iper - criação de indicador de desempenho na promoção de equidade racial Inclusão racial: avaliado em 2024 com desempenho de 48% • Implantação do Diário da Justiça Eletrônico Nacional - criação de indicador - 20 pontos • Balcão Virtual - indicador retirado • Ranking da Transparência <ul style="list-style-type: none"> ◦ Ajustes no portal até 30 de março de 2025. A avaliação pelo CNJ iniciará em 01/04/2025. ◦ Comitês e Comissões devem publicar as atas das reuniões e também, como nova exigência do Prêmio CNJ, os resultados atingidos. Orientação para criação de um novo campo no site para a referida publicação. ◦ SPE submeteu à Presidência minuta de portaria definindo as unidades administrativas responsáveis por itens do Ranking da Transparência. <p>Deliberação: Questionamentos acerca das responsabilidades estabelecidas relativas ao Ranking da Transparência devem ser submetidos à Presidência.</p>	SPE/ASCIR	

3. Diário da Justiça Nacional (DJEN)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Micheline (SPE) informou que a implementação obrigatória do Diário de Justiça Eletrônico Nacional a partir de março/2025. Informou que a meta é termos 30% de todos os atos processuais publicados no DJN até 31 de julho de 2025. Explicou que até agora apenas os TREs de Alagoas, Acre, Pernambuco, Bahia e Santa Catarina conseguiram implantar parcialmente.</p> <p>Deliberação: Solicitado que a SJU e COSIS façam todo o esforço para cumprimento da meta e oficina no dia 28/01 acerca do tema.</p>	STI/SJU	07/2025

4. Projeto Prestação de Contas

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Micheline (SPE) informou que um desafio grande será o julgamento de contas de campanha. Falou sobre um projeto de comunicação apresentado pelo TRE-MG no FestLabs de 2024 onde aquele Tribunal estabeleceu novas formas de comunicação com os partidos políticos e a intenção do TRE-CE de utilizar a mesma estratégia. Incentivar a apresentação antecipada pelos partidos. A estimativa é que o TRE-CE receberá em torno de 2.200 Prestações de Contas, 50% a mais que no ano passado. Propôs a elaboração de uma cartilha em linguagem simples com a participação do Liods e realizar uma oficina de Design, em parceria com o LIODS.</p> <p>Cilene (SJU) explicou que a SJU já faz este trabalho junto aos partidos e não obtém muito êxito, que os partidos políticos continuam a protocolizar as Prestações de Contas no final do prazo. Apresentou a carência de servidores na Seção de Acórdãos e Resoluções (SEARE) onde existem atualmente 3 servidoras, entretanto 2 delas estão no abono de permanência e prevendo aposentadoria para o corrente ano. Pedro (Diger) afirmou que será lotado servidor na SEARE a fim de minorar o problema.</p> <p>Deliberação: Deverá ser agendada reunião com os cartórios eleitorais para tratar acerca de ações com o objetivo de incentivar os partidos políticos a apresentarem contas antecipadamente, antes do prazo final, que é o dia 30/06/2025.</p>	SPE/SJU	30/04/2025

5. Força de Trabalho Cartórios e Central de Atendimento ao Eleitor

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Ingrid (SGP) informou que, de acordo com a Res. TSE nº 23.720, até o final de 2025 deverão ser devolvidos 220 servidores requisitados, sendo 168 até 30/06 e 52 até o final do ano.</p> <p>Apresentou a possibilidade de 43 requisições, de servidores que ocupam função comissionada, serem transformadas em cessão, sem reembolso para os órgãos de origem. Isto evitaria a devolução deste servidores e reduziria o impacto nos trabalhos dos Cartórios Eleitorais.</p> <p>Caio (SCE) e Eduardo (COATE) relataram que a força de trabalho na CEATE está bastante reduzida, prejudicando os atendimentos. Caio informou que com a publicação da Res. TRE-CE 976 não há mais obrigatoriedade dos Cartórios Eleitorais cederem servidores para a CEATE e sugeriu a contratação de terceirizados para o atendimento ao eleitor.</p> <p>Pedro (Diger) sugeriu que as chefias indiquem servidores que não estejam muito produtivos em suas unidades e com perfil para o atendimento ao público a fim de que sejam lotados na CEATE.</p> <p>Ingrid sugeriu que a Presidência auxilie no contato com órgãos federais a fim de facilitar a requisição de servidores.</p> <p>Deliberações: Será agendada uma reunião com todos os Cartórios Eleitorais com a participação da SGP e Presidência para científicar acerca do problema e sugerir novas requisições para vagas já disponíveis.</p> <p>Deverá ser realizado trabalho para definir o quantitativo e perfil de servidores a serem cedidos para a CEATE. Após esta medida, se necessário, será submetida à Presidência sugestão com quantitativos para a contratação de terceirizados.</p>	SGP/SEC	

6. Plano de Auditoria Interna 2025

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Lilian (COAUD) informou que a apresentação do Plano de Auditoria Interna para 2025 é importante para que as áreas que serão auditadas fiquem cientes. Informou que o Pleno participou da indicação do que será auditado neste ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias previstas incluem: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas do TRE/CE, relativas ao exercício 2024; ◦ Política de segurança para acesso ao banco de dados (demandada pelo TSE). ◦ Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias; ◦ Práticas de Gestão Estratégica; ◦ Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas do TRE-CE, relativas ao exercício 2025 ◦ A auditoria no site do TRE-CE com início em meados de fevereiro. <p>Deliberações: Constatada inconsistência no site, a COAUD comunicará a área responsável via SEI e o prazo para adequação será de 48 horas.</p>	COAUD	Imediato



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 06/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY, COORDENADOR**, em 06/02/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, COORDENADOR**, em 06/02/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALFREDO PINTO MOREIRA, COORDENADOR**, em 06/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 06/02/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 06/02/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AUGUSTO LIMA PIRES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/02/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, COORDENADOR**, em 06/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CILENE MARIA MUNIZ ELOY DA COSTA, SERVIDORA REQUISITADA**, em 06/02/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 06/02/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA D HENRIQUE PIERRE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 07/02/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 07/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 07/02/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA, JUIZ AUXILIAR**, em 10/02/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CASTELO CAMPOS, COORDENADORA**, em 10/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURO SALMITO PINHEIRO, ASSESSOR**, em 11/02/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 11/02/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 18/02/2025, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SANTOS TEIXEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000946751&crc=F431E8B6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000946751** e o código CRC **F431E8B6**.

2025.0.000001181-9

0000946751v2